

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

€m d

de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2264, de 13/4/1965

DECRETO Nº 745,

9-8

de 30 de março de 1.965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos têrmos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municipios, combinado com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. Dr. FAUZE MÉTENE, para - exercer, interinamente, o cargo de "Médico-Chefe", padrão "36", da Seção de Assistência Médica, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do dr. Osiris Costa Monteiro de Barros, a contar do dia 1º de abril p. vindouro, com os vencimentos e vantagens que lhe competirem por lei.

Artigo Zº - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 30 de março de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração,, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira Respondendo pelo Expediente